



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 160,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.impresanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».	ASSINATURA		O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.
		Ano	
	As três séries	Kz: 611 799.50	
	A 1.ª série	Kz: 361 270.00	
	A 2.ª série	Kz: 189 150.00	
	A 3.ª série	Kz: 150 111.00	

IMPRESA NACIONAL - E. P.

Rua Henrique de Carvalho n.º 2

e-mail: impresanacional@impresanacional.gov.ao

Caixa Postal N.º 1306

CIRCULAR

Excelentíssimos Senhores,

Temos a honra de convidá-los a visitar a página da *internet* no *site* www.impresanacional.gov.ao, onde poderá *online* ter acesso, entre outras informações, aos sumários dos conteúdos do *Diário da República* nas três séries.

Havendo necessidade de se evitarem os inconvenientes que resultam para os nossos serviços do facto de as respectivas assinaturas no *Diário da República* não serem feitas com a devida oportunidade;

Para que não haja interrupção no fornecimento do *Diário da República* aos estimados clientes, temos a honra de informá-los que até 15 de Dezembro de 2015 estarão abertas as respectivas assinaturas para o ano 2016, pelo que deverão providenciar a regularização dos seus pagamentos junto dos nossos serviços.

1. Enquanto não for ajustada a nova tabela de preços a cobrar pelas assinaturas para o fornecimento do *Diário da República* para o ano de 2016, passam, a título provisório, a ser cobrados os preços em vigor, acrescidos do Imposto de Consumo de 2% (dois por cento):

As 3 séries	Kz: 611 799,50
1.ª série	Kz: 361 270,00
2.ª série	Kz: 189 150,00
3.ª série	Kz: 150 111,00

2. Tão logo seja publicado o preço definitivo os assinantes terão o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para liquidar a diferença apurada, visando assegurar a continuidade do fornecimento durante o período em referência.

3. As assinaturas serão feitas apenas em regime anual.

4. Aos preços mencionados no n.º 1 acrescer-se-á um valor adicional para portes de correio por via normal das três séries, para todo o ano, no valor de Kz: 95.975,00, que poderá sofrer eventuais alterações em função da flutuação das taxas a praticar pela Empresa Nacional de Correios de Angola - E.P. no ano de 2016.

5. Os clientes que optarem pela recepção dos *Diários da República* através do correio deverão indicar o seu endereço completo, incluindo a Caixa Postal, a fim de se evitarem atrasos na sua entrega, devolução ou extravio.

Observações:

- Estes preços poderão ser alterados se houver uma desvalorização da moeda nacional, numa proporção superior à base que determinou o seu cálculo ou outros factores que afectem consideravelmente a nossa estrutura de custos;*
- As assinaturas que forem feitas depois de 15 de Dezembro de 2015 sofrerão um acréscimo aos preços em vigor de uma taxa correspondente a 15% (quinze por cento).*

SUMÁRIO

Ministério da Defesa Nacional

Despacho n.º 6813/15:

Exonera Silvestre Cunga Fucheno do cargo de Chefe da Repartição de Processamento de Dados do Gabinete de Estudos, Planeamento e Estatística/MINDEN e dá por finda a comissão normal de serviço que vinha cumprindo neste Ministério.

Ministério da Construção

Despacho n.º 6814/15:

Nomeia António Gomes Godinho de Resende para o cargo de Director Geral do Instituto de Estradas de Angola deste Ministério.

Despacho n.º 6815/15:

Nomeia Fernando Alcino Borges Bonito para o cargo de Director Geral-Adjunto do INEA — Instituto de Estradas de Angola.

Despacho n.º 6816/15:

Nomeia Maria Francisca Manuel Domingos Lunda para o cargo de Chefe do Departamento de Apoio ao Director Geral do INEA — Instituto de Estradas de Angola.

Despacho n.º 6817/15:

Nomeia Mendonça Luís para o cargo de Chefe dos Serviços Locais do INEA — Instituto de Estradas de Angola, na Província do Moxico.

Ministério das Telecomunicações e das Tecnologias de Informação

Despacho n.º 6818/15:

Exonera Teresa Carapichoso Gumba da função Lavadeira da Residência do Secretário de Estado para as Tecnologias de Informação.

Despacho n.º 6819/15:

Nomeia José de Coimbra Contreira Pinto para a função de Cozinheiro da Residência do Ministro com a categoria de Operário Qualificado de 2.ª Classe.

Despacho n.º 6820/15:

Nomeia Josefina do Céu para a função de Empregada Doméstica da Residência do Ministro, com a categoria de Operária Qualificada de 2.ª Classe.

Governo Provincial de Benguela

Despacho n.º 6821/15:

Nomeia definitivamente Ivone Cuvonga, Professora Primária Auxiliar do 6.º Escalão, colocada na Escola Américo Boavida n.º 55, Município do Balombo.

Despacho n.º 6822/15:

Nomeia definitivamente João Fernando Ferramenta Gomes, Professor Primário Auxiliar do 6.º Escalão, colocado na Escola Primária n.º 6032, Angola-Cuba, Município do Balombo.

Despacho n.º 6823/15:

Nomeia definitivamente João Pedro Sampaio, Professor Primário Auxiliar do 6.º Escalão, colocado na Escola Primária n.º 6022, Angola-Cuba, do Município do Balombo.

Despacho n.º 6824/15:

Nomeia definitivamente Jorge Eduardo de Oliveira, Professor Primário, Auxiliar do 6.º Escalão, colocado na Escola Primária BG n.º 696 do Kagumbe, Município do Balombo.

Despacho n.º 6825/15:

Nomeia definitivamente Beatriz Fernanda Camati Feliciano, Professora Primária, Auxiliar do 6.º Escalão, colocada na Escola Primária BG n.º 6074 Casa-Chingongo, Município do Balombo.

Despacho n.º 6826/15:

Nomeia definitivamente Verissimo Arnaldo Pako, Professor Primário, Auxiliar do 6.º Escalão, colocado na Escola do Ngola I, Município do Balombo.

Despacho n.º 6827/15:

Nomeia definitivamente Suzana Bolo Tatu, Professora Primária, Auxiliar do 6.º Escalão, colocada na Repartição Municipal da Educação, Município do Balombo.

Despacho n.º 6828/15:

Nomeia definitivamente Suzana Manuela Abílio, Professora Primária, Auxiliar do 6.º Escalão, colocada na Escola Primária BG n.º 649 — Catanga, Município do Balombo.

Despacho n.º 6829/15:

Nomeia definitivamente Faustina Ester Nepile, Professora Primária, Auxiliar do 6.º Escalão, colocada na Escola Primária BG n.º 6098 — Lumbo, Município do Balombo.

Despacho n.º 6830/15:

Nomeia definitivamente Sandra Handy Alfredo Correia, Professora Primária, Auxiliar do 6.º Escalão, colocada na Escola n.º 6067 — Santa Teresa do Menino Jesus, Município do Balombo.

Despacho n.º 6831/15:

Nomeia definitivamente Pedro Tomé Afonso Avelino, Professor Primário, Auxiliar do 6.º Escalão, colocado na Escola Primária BG n.º 695 — Ngola I.º, Município do Balombo.

Despacho n.º 6832/15:

Nomeia definitivamente Paulo Pataca Cachianguí Calulica, Professor Primário, Auxiliar do 6.º Escalão, colocado na Escola Primária BG n.º 670 — Damasco, Município do Balombo.

Despacho n.º 6833/15:

Nomeia definitivamente Matias Correia dos Santos Moura, Professor Primário, Auxiliar do 6.º Escalão, colocado na Escola Primária BG n.º 6089 — Cavincia, Município do Balombo.

Despacho n.º 6834/15:

Nomeia definitivamente Mariana Bernardo Henriques, Professora Primária, Auxiliar do 6.º Escalão, colocada na Escola Primária n.º 6024 — Catandí, Município do Balombo.

Despacho n.º 6835/15:

Nomeia definitivamente Marta Lorete Elizeu, Professora Primária, Auxiliar do 6.º Escalão, colocada na Escola Primária BG n.º 6063 — Hanga, Município do Balombo.

Despacho n.º 6836/15:

Nomeia definitivamente Natália Chilombo Nambela, Professora Primária, Auxiliar do 6.º Escalão, colocada na Escola n.º 6010 — Caála, Município do Balombo.

Despacho n.º 6837/15:

Nomeia definitivamente Fernanda Maria Kusseteca Viti, Professora Primária, Auxiliar do 6.º Escalão, colocada na Escola Primária BG n.º 610, Caála, Município do Balombo.

Despacho n.º 6838/15:

Nomeia definitivamente Filomena Wimbu, Professora Primária, Auxiliar do 6.º Escalão, colocada na Escola Primária 6067, Santa Teresa do Menino Jesus, Município do Balombo.

Despacho n.º 6839/15:

Nomeia definitivamente Eugénio Júlio Elavoko, Professor Primário, Auxiliar do 6.º Escalão, colocado na Escola Evangélica n.º 6066, Ev.º Gaspar Vanhale, Município do Balombo.

Despacho n.º 6840/15:

Nomeia definitivamente Eurico Carlos, Professor Primário Auxiliar do 6.º Escalão, colocado na Escola Primária n.º 653 — Maka-Mombolo, Município do Balombo.

Despacho n.º 6841/15:

Nomeia definitivamente Evalina Eyala Faustino, Professora Primária, Auxiliar do 6.º Escalão, colocada na Escola BG n.º 6067, Santa Teresa do Menino Jesus, Município do Balombo.

Despacho n.º 6842/15:

Nomeia definitivamente Evalina Sendje, Professora Primária, Auxiliar do 6.º Escalão, colocada na Escola Primária BG n.º 6054 — Canjala, Município do Balombo.

Despacho n.º 6843/15:

Nomeia definitivamente Eugénio Andrade Chindumbo, Professor Primário, Auxiliar do 6.º Escalão, colocado na Escola Primária n.º 88 — Canonguela, Município do Balombo.

Despacho n.º 6844/15:

Nomeia definitivamente Faustina Chilombo Lindo, Professora Primária, Auxiliar do 6.º Escalão, colocada na Escola Primária BG n.º 691 do Chindumbo Sede, Município do Balombo.

Despacho n.º 6845/15:

Nomeia definitivamente Fátima Catumbo Mavoca Serafim, Professora Primária, Auxiliar do 6.º Escalão, colocada na Escola de Langongo, Município do Balombo.

Despacho n.º 6846/15:

Nomeia definitivamente Evaristo José Adriano, Professor Primário, Auxiliar do 6.º Escalão, colocado na Escola Primária BG n.º 6003 — Dr. António Agostinho Neto, Município do Balombo.

Despacho n.º 6847/15:

Nomeia definitivamente Fernanda Chilepa Luís, Professora Primária, Auxiliar do 6.º Escalão, colocada na Escola Primária n.º 59 — Barragem, Município do Balombo.

Despacho n.º 6848/15:

Nomeia definitivamente Feliciano Tchitangui, Professor Primário, Auxiliar do 6.º Escalão, colocado na Escola Primária n.º 6024 — Cotande, Município do Balombo.

Despacho n.º 6849/15:

Nomeia definitivamente Fernanda Ngueve Emilio, Professora Primária, Auxiliar do 6.º Escalão, colocada na Escola Primária n.º 610, Caála, Município do Balombo.

Despacho n.º 6850/15:

Nomeia definitivamente Faustino de Oliveira, Professor Primário, Auxiliar do 6.º Escalão, colocado na Escola Primária BG n.º 623, Ekundi-Embala, Município do Balombo.

Despacho n.º 6851/15:

Nomeia definitivamente Abílio Kalíssimo Quintas, Professor Primário, Auxiliar do 6.º Escalão, colocado na Escola 17 de Setembro, Município do Balombo.

Despacho n.º 6852/15:

Nomeia definitivamente Júlio Viyendjo Adelino, Professor Primário Auxiliar do 6.º Escalão, colocado BG n.º 6024 — Angola-Cuba, Município do Balombo.

Despacho n.º 6853/15:

Nomeia definitivamente João Rufino Júnior, Professor Primário Auxiliar do 6.º Escalão, colocado na Escola do Ensino n.º BG 6007, Hungulo, Município do Balombo.

Despacho n.º 6854/15:

Nomeia definitivamente Manuel Domingos Tombosi Kangombe, Professor Primário Auxiliar do 6.º Escalão, colocado no Ngolo, Município do Balombo.

Despacho n.º 6855/15:

Nomeia definitivamente José Maria de Oliveira Mateus, Professor Primário Auxiliar do 6.º Escalão, colocado na Escola Primária BG n.º 657, Kalui, Município do Balombo.

Despacho n.º 6856/15:

Nomeia definitivamente Domingas Nassapalo Wima Quarta, Professora Primária Auxiliar do 6.º Escalão, colocada na Escola Primária BG n.º 698, Lumbo, Município do Balombo.

Despacho n.º 6857/15:

Nomeia definitivamente Daniel Tchikoko Vindose, Professor Primário Auxiliar do 6.º Escalão, colocado na Escola Primária BG n.º 687 Cfindua, Município do Balombo.

Despacho n.º 6858/15:

Nomeia definitivamente António Anastácio, Professor Primário Auxiliar do 6.º Escalão, colocado na Escola Caponte-Buraco, Município do Balombo.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Despacho n.º 6813/15 de 6 de Novembro

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea l) do artigo 15.º da Lei n.º 2/93, de 26 de Março — Lei da Defesa Nacional e das Forças Armadas, determino:

1. É o NIP 64857000 Major (EXE) Silvestre Cunha Fucheno exonerado do cargo de Chefe da Repartição de Processamento de Dados do Gabinete de Estudos, Planeamento e Estatística/MINDEN;

2. É dada por finda a comissão normal de serviço que vinha cumprindo no Ministério da Defesa Nacional;
 3. Deve apresentar-se à Direcção Principal de Pessoal e Quadros do EMG/FAA;
 4. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
- Publique-se.

Luanda, aos 28 de Outubro de 2015.

O Ministro, *João Manuel Gonçalves Lourenço*.

MINISTÉRIO DA CONSTRUÇÃO

Despacho n.º 6814/15 de 6 de Novembro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com alínea g) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 241/12, de 4 de Dezembro, determino:

1. É António Gomes Godinho de Resende nomeado para exercer em comissão de serviço, o cargo de Director Geral do Instituto de Estradas de Angola do Ministério da Construção.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, a 1 de Novembro de 2013.

O Ministro, *Waldemar Pires Alexandre*.

Despacho n.º 6815/15 de 6 de Novembro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea g) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 106/14, de 19 de Maio, determino:

1. É Fernando Alcino Borges Bonito nomeado para exercer em comissão de serviço o cargo de Director Geral-Adjunto do INEA — Instituto de Estradas de Angola.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 24 de Julho de 2015.

O Ministro, *Waldemar Pires Alexandre*.

Despacho n.º 6816/15 de 6 de Novembro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a

alínea g) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 106/14, de 19 de Maio, e do Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, determino:

1. É Maria Francisca Manuel Domingos Lunda nomeada para exercer em comissão de serviço o cargo de Chefe do Departamento de Apoio ao Director Geral do INEA — Instituto de Estradas de Angola.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 7 de Agosto de 2015.

O Ministro, *Waldemar Pires Alexandre*.

Despacho n.º 6817/15
de 6 de Novembro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea g) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 106/14, de 19 de Maio, e do Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/13, de 25 de Junho, determino:

1. É Mendonça Luís nomeado para exercer em comissão de serviço o cargo de Chefe dos Serviços Locais do INEA — Instituto de Estradas de Angola, na Província do Moxico.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 7 de Agosto de 2015.

O Ministro, *Waldemar Pires Alexandre*.

MINISTÉRIO DAS TELECOMUNICAÇÕES E DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

Despacho n.º 6818/15
de 6 de Novembro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições conjugadas dos n.ºs 1 e 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério das Telecomunicações e das Tecnologias de Informação, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 179/14, de 25 de Julho, determino:

1.º — É Teresa Carapichoso Gumba exonerada como Lavadeira da Residência do Secretário de Estado para as Tecnologias de Informação, para o qual havia sido nomeada, por Despacho Interno n.º 077/2012, de 19 de Novembro.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 23 de Outubro de 2015.

O Ministro, *José Carvalho da Rocha*.

Despacho n.º 6819/15
de 6 de Novembro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições conjugadas dos n.ºs 1 e 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e do n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério das Telecomunicações e das Tecnologias de Informação, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 179/14, de 25 de Julho, determino:

1.º — É José de Coimbra Contreira Pinto nomeado em comissão de serviço como Cozinheiro da Residência do Ministro das Telecomunicações e das Tecnologias de Informação, com a categoria de Operário Qualificado de 2.ª Classe.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 23 de Outubro de 2015.

O Ministro, *José Carvalho da Rocha*.

Despacho n.º 6820/15
de 6 de Novembro

Em conformidade com os poderes delegados pelo da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições conjugadas dos n.ºs 1 e 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e do n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério das Telecomunicações e das Tecnologias de Informação, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 179/14, de 25 de Julho, determino:

1.º — É Josefina do Céu nomeada em comissão de serviço como Empregada Doméstica da Residência do Ministro das Telecomunicações e das Tecnologias de Informação, com a categoria de Operária Qualificada de 2.ª Classe.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 23 de Outubro de 2015.

O Ministro, *José Carvalho da Rocha*.

GOVERNO PROVINCIAL DE BENGUELA

Despacho n.º 6821/15
de 6 de Novembro

Por conveniência de serviço público;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicado no *Diário da*

República n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Ivone Cuvonga, Professora Primária Auxiliar do 6.º Escalão, Agente n.º 12065890, colocada na Escola Américo Boavida n.º 55, Município do Balombo, nomeada definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 15 de Setembro de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 6822/15
de 6 de Novembro

Por conveniência de serviço público;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É João Fernando Ferramenta Gomes, Professor Primário Auxiliar do 6.º Escalão, Agente n.º 12065950, colocado na Escola Primária n.º 6032, Angola-Cuba, do Município do Balombo, nomeado definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 15 de Setembro de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 6823/15
de 6 de Novembro

Por conveniência de serviço público;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É João Pedro Sampaio, Professor Primário Auxiliar do 6.º Escalão, Agente n.º 12065999, colocado na Escola Primária n.º 6022, Angola-Cuba, do Município do Balombo, nomeado definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 15 de Setembro de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 6824/15
de 6 de Novembro

Por conveniência de serviço público;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Jorge Eduardo de Oliveira, Professor Primário, Auxiliar do 6.º Escalão, Agente n.º 88249010, colocado na Escola Primária BG n.º 696, do Kagumbe, Município do Balombo, nomeado definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 15 de Setembro de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 6825/15
de 6 de Novembro

Por conveniência de serviço público;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Beatriz Fernanda Camati Feliciano, Professora Primária Auxiliar do 6.º Escalão, Agente n.º 88577368, colocada na Escola Primária BG n.º 6074 Casa-Chingongo, do Município do Balombo, nomeada definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 15 de Setembro de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 6826/15
de 6 de Novembro

Por conveniência de serviço público;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicado no Diário da República n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Verissimo Arnaldo Pako, Professor Primário, Auxiliar do 6.º Escalão, Agente n.º 88259154, colocado na Escola do Ngola 1, do Município do Balombo, nomeado definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 15 de Setembro de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 6827/15
de 6 de Novembro

Por conveniência de serviço público;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no Diário da República n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Suzana Bolo Tatu, Professora Primária, Auxiliar do 6.º Escalão, Agente n.º 88579373, colocada na Repartição Municipal da Educação do Município do Balombo, nomeada definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 15 de Setembro de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 6828/15
de 6 de Novembro

Por conveniência de serviço público;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no Diário da República n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Suzana Manuela Abílio, Professora Primária, Auxiliar do 6.º Escalão, Agente n.º 88582636, colocada na Escola Primária BG n.º 649 — Catanga, Município do Balombo, nomeada definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 15 de Setembro de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 6829/15
de 6 de Novembro

Por conveniência de serviço público;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no Diário da República n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Faustina Ester Nepile, Professora Primária, Auxiliar do 6.º Escalão, Agente n.º 88594310, colocada na Escola Primária BG n.º 6098 — Lumbo, Município do Balombo, nomeada definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 15 de Setembro de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 6830/15
de 6 de Novembro

Por conveniência de serviço público;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no Diário da República n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Sandra Handy Alfredo Correia, Professora Primária, Auxiliar do 6.º Escalão, Agente n.º 88585853, colocada na Escola n.º 6067 Santa Teresa do Menino Jesus, Município do Balombo, nomeada definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 15 de Setembro de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 6831/15
de 6 de Novembro

Por conveniência de serviço público;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Pedro Tomé Afonso Avelino, Professor Primário, Auxiliar do 6.º Escalão, Agente n.º 88584090, colocado na Escola Primária BG n.º 695 — Ngola 1.º, Município do Balombo, nomeado definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 15 de Setembro de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 6832/15
de 6 de Novembro

Por conveniência de serviço público;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Paulo Pataca Cachianguí Calulica, Professor Primário, Auxiliar do 6.º Escalão, Agente n.º 88584090, colocado na Escola Primária BG n.º 670 — Damasco, Município do Balombo, nomeado definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 15 de Setembro de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 6833/15
de 6 de Novembro

Por conveniência de serviço público;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Matias Correia dos Santos Moura, Professor Primário, Auxiliar do 6.º Escalão, Agente n.º 88092240, colocada na Escola Primária BG n.º 6089 — Cavíncia, Município do Balombo, nomeado definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 15 de Setembro de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 6834/15
de 6 de Novembro

Por conveniência de serviço público;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Mariana Bernardo Henriques, Professora Primária, Auxiliar do 6.º Escalão, Agente n.º 88243680, colocada na Escola Primária n.º 6024 — Catandi, Município do Balombo, nomeada definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 15 de Setembro de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 6835/15
de 6 de Novembro

Por conveniência de serviço público;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da*

República n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Marta Lorete Elizeu, Professora Primária, Auxiliar do 6.º Escalão, Agente n.º 88243710, colocada na Escola Primária BG n.º 6063 — Hanga, Município do Balombo, nomeada definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 15 de Setembro de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 6836/15
de 6 de Novembro

Por conveniência de serviço público;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Natália Chilombo Nambela, Professora Primária, Auxiliar do 6.º Escalão, Agente n.º 88579396, colocada na Escola n.º 6010 — Caála, Município do Balombo, nomeada definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 15 de Setembro de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 6837/15
de 6 de Novembro

Por conveniência de serviço público;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Fernanda Maria Kusseteca Viti, Professora Primária, Auxiliar do 6.º Escalão, Agente n.º 12065602, colocada na Escola Primária BG n.º 610, Caála, Município do Balombo, nomeada definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 26 de Agosto.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 15 de Setembro de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 6838/15
de 6 de Novembro

Por conveniência de serviço público;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Filomena Wimbu, Professora Primária, Auxiliar do 6.º Escalão, Agente n.º 12065683, colocada na Escola Primária n.º 6067, Santa Teresa do Menino Jesus, Município do Balombo, nomeada definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 26 de Agosto.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 15 de Setembro de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 6839/15
de 6 de Novembro

Por conveniência de serviço público;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Eugénio Júlio Elavoko, Professor Primário Auxiliar do 6.º Escalão, Agente n.º 120654447, colocado na Escola Evangélica n.º 6066, Ev.º Gaspar Vanhale, Município do Balombo, nomeado definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 15 de Setembro de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 6840/15

de 6 de Novembro

Por conveniência de serviço público;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Eurico Carlos, Professor Primário Auxiliar do 6.º Escalão, Agente n.º 12065476, colocado na Escola Primária n.º 653, Maka-Mombolo, Município do Balombo, nomeado definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 15 de Setembro de 2015. — O Governador Provincial, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 6841/15

de 6 de Novembro

Por conveniência de serviço público;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Evalina Eyala Faustino, Professora Primária Auxiliar do 6.º Escalão, Agente n.º 88252324, colocada na Escola BG n.º 6067, Santa Teresa do Menino Jesus do Município do Balombo, nomeada definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 15 de Setembro de 2015. — O Governador Provincial, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 6842/15

de 6 de Novembro

Por conveniência de serviço público;

Usando da competência que me é conferida pela alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 2/07, de 3 de Janeiro, publicado no *Diário da República* n.º 2, I Série.

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Evalina Sendje, Professora Primária Auxiliar do 6.º Escalão, Agente n.º 12065482, colocada na Escola Primária BG n.º 6054 — Canjala, do Município do Balombo, nomeada definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 15 de Setembro de 2015. — O Governador Provincial, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 6843/15

de 6 de Novembro

Por conveniência de serviço público;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Eugénio Andrade Chindumbo, Professor Primário Auxiliar do 6.º Escalão, Agente n.º 12065430, colocado na Escola Primária n.º 88 — Canonguela, Município do Balombo, nomeado definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 15 de Setembro de 2015. — O Governador Provincial, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 6844/15

de 6 de Novembro

Por conveniência de serviço público;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Faustina Chilombo Lindo, Professora Primária Auxiliar do 6.º Escalão, Agente n.º 08755542, colocada na Escola Primária BG n.º 691, do Chindumbo Sede, Município do Balombo, nomeada definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 15 de Setembro de 2015. — O Governador Provincial, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 6845/15
de 6 de Novembro

Por conveniência de serviço público;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Fátima Catumbo Mavoca Serafim, Professora Primária Auxiliar do 6.º Escalão, Agente n.º 08755999, colocada na Escola de Langongo, Município do Balombo, nomeada definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 15 de Setembro de 2015. — O Governador Provincial, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 6846/15
de 6 de Novembro

Por conveniência de serviço público;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Evaristo José Adriano, Professor Primário Auxiliar do 6.º Escalão, Agente n.º 12065499, colocado na Escola Primária BG n.º 6003, Dr. António Agostinho Neto, Município do Balombo, nomeado definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 15 de Setembro de 2015. — O Governador Provincial, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 6847/15
de 6 de Novembro

Por conveniência de serviço público;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Fernanda Chilepa Luís, Professora Primária Auxiliar do 6.º Escalão, Agente n.º 12065594, colocada na Escola Primária n.º 59, Barragem, Município do Balombo, nomeada definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 15 de Setembro de 2015. — O Governador Provincial, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 6848/15
de 6 de Novembro

Por conveniência de serviço público;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Feliciano Tchitangui, Professor Primário Auxiliar do 6.º Escalão, Agente n.º 12065571, colocado na Escola Primária n.º 6024 — Cotande, Município do Balombo, nomeado definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 15 de Setembro de 2015. — O Governador Provincial, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 6849/15
de 6 de Novembro

Por conveniência de serviço público;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Fernanda Ngueve Emílio, Professora Primária Auxiliar do 6.º Escalão, Agente n.º 12065625, colocada na Escola Primária n.º 610, Caála, Município do Balombo, nomeada definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 15 de Setembro de 2015. — O Governador Provincial, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 6850/15
de 6 de Novembro

Por conveniência de serviço público;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Faustino de Oliveira, Professor Primário Auxiliar do 6.º Escalão, Agente n.º 12065536, colocado na Escola Primária BG n.º 623, Ekundi-Embala, Município do Balombo, nomeado definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 15 de Setembro de 2015. — O Governador Provincial, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 6851/15
de 6 de Novembro

Por conveniência de serviço público;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Abílio Kalíssimo Quintas, Professor Primário Auxiliar do 6.º Escalão, Agente n.º 08755444, colocado na Escola 17 de Setembro, Município do Balombo, nomeado definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 15 de Setembro de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 6852/15
de 6 de Novembro

Por conveniência de serviço público;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Júlio Viyendjo Adelino, Professor Primário Auxiliar do 6.º Escalão, Agente n.º 12066122, colocado BG n.º 6024 Angola-Cuba, Município do Balombo, nomeado definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 15 de Setembro de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 6853/15
de 6 de Novembro

Por conveniência de serviço público;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É João Rufino Júnior, Professor Primário Auxiliar do 6.º Escalão, Agente n.º 12066004, colocado na Escola do Ensino n.º BG 6007, Hungulo, do Município do Balombo, nomeado definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 15 de Setembro de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 6854/15
de 6 de Novembro

Por conveniência de serviço público;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Manuel Domingos Tombosi Kangombe, Professor Primário Auxiliar do 6.º Escalão, Agente n.º 88249010, colocado na Escola do Ngolo, Município do Balombo, nomeado definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 15 de Setembro de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 6855/15
de 6 de Novembro

Por conveniência de serviço público;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É José Maria de Oliveira Mateus, Professor Primário Auxiliar do 6.º Escalão, Agente n.º 88578126, colocado na Escola Primária BG n.º 657, do Kalui, Município do Balombo, nomeado definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 15 de Setembro de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 6856/15
de 6 de Novembro

Por conveniência de serviço público;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Domingas Nassapalo Wima Quarta, Professora Primária Auxiliar do 6.º Escalão, Agente n.º 88589970, colocada na Escola Primária BG n.º 698, do Lumbo, do Município do Balombo, nomeada definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 15 de Setembro de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 6857/15
de 6 de Novembro

Por conveniência de serviço público;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Daniel Tchikoko Vindose, Professor Primário Auxiliar do 6.º Escalão, Agente n.º 88245376, colocado na Escola Primária BG n.º 687, Cfindua, do Município do Balombo, nomeado definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 15 de Setembro de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 6858/15
de 6 de Novembro

Por conveniência de serviço público;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É António Anastácio, Professor Primário Auxiliar do 6.º Escalão, Agente n.º 08756210, colocado na Escola Caponte-Buraco, Município do Balombo, nomeado definitivamente nos termos da alínea b) do artigo 1.º e do n.º 2 do artigo 2.º, ambos do Decreto n.º 22/96, de 23 de Agosto.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 15 de Setembro de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.